



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 1.924/2017

SÚMULA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º -** Fica autorizado o Município de Alta Floresta/MTa firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Matogrossense dos Municípios – AMM, no valor mensal de até R\$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de cooperação técnica, operacional e de busca de meios que visem concretizar os ideais municipalistas.
- Art. 2º.-** Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente.
- Art.3º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
Em 08 de agosto de 2017.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar às Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 1.924/2017, que tem por súmula **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de formalizar entendimento entre as partes no sentido de unirem esforços na execução de projetos que buscam concretizar os ideais municipalistas, dentro das finalidades estatutárias de ambas as instituições.

Segue anexa minuta do Termo de Filiação e Cooperação Técnica a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM**, sendo certo que hoje o Município de Alta Floresta vem perdendo recursos (em especial do FETHAB), pela falta de filiação a tal associação, que pratica a intermediação dos Municípios com o Estado de Mato Grosso, em especial para angariar recursos para seus filiados.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
Em 08 de agosto de 2017.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal